

PORTARIA N.º 693/2018, de 01 de outubro de 2018.

**"CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTELÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o artigo 73, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

**Art. 1º.** - Conceder o Servidor Sr. RENER CORREA DE ABREU, portador do CPF N.º 634.183.631-72 e RG n.º 2277320/2. A VIA DGPC/GO, ocupante do cargo de MOTORISTA (01) uma diária no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais) por motivo de uma viagem ao Município de Goiânia - GO, para transportar pacientes até as unidades médicas, no veículo ambulância saveiro, placa ONW 0135 no dia 02 de outubro de 2018.

**Art. 2º.** - A presente despesa será empenhada na dotação própria desta Prefeitura: 10 302 1001 2092 2018 0184 339014.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE

SALA DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTELÂNDIA, aos 01 dias do mês de outubro de 2018.

  
**KERIMA DIAS DA SILVA.**  
Gestora FMS

RECEBI EM 01 / 10 / 18

CPF N.º 634.183.631-72

|  |
|--|
| <b>DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE</b><br>Declaro para os fins de direito dos termos do Artigo 8 § 2º Combinado com o Artigo 87 § 5º Constituição Municipal que este documento foi publicado no Mural desta Prefeitura nos dias<br><u>01/10/18 a 03/10/18</u><br>Vicente Paulo da Silva<br>Sec. Adm. Plan. Gestão e Finanças |
|--|